



PORTARIA Nº 6751/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE A FLORINDA NEVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada Florinda Neves da Silva, devidamente protocolado em 30/01/2023 sob nº 124/2023, pleiteando os benefícios de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor inativo Sr. Pedro Graciano da Silva, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o R. parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, devidamente ratificado por ato deste Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedido, a partir de 28 de janeiro de 2023, os benefícios de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos dos artigos 1º, I; 2º, I; 4º, § 4º, V, “6”, todos da Lei Complementar Municipal nº 34 de 10 de outubro de 2022, c.c. art. 201, § 2º da Constituição Federal, em favor de **FLORINDA NEVES DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.901.981-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 307.312.538-84, residente Na Alameda Capitão Cavalcante, nº 81, na cidade de Fernão/SP, CEP 17.460-042, em decorrência do falecimento do ex-servidor inativo **PEDRO GRACIANO DA SILVA**, ocorrido em data de 27 de janeiro de 2023, fazendo jus ao recebimento mensal correspondente ao valor de (01) um salário mínimo nacional, hoje R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), cujo pagamento se dará através do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão-FUMAP.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. 



Artigo 3º. Comunique-se à Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão-FUMAP

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de fevereiro de 2023.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA